



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3.938/2023

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 313, de 18 de junho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a CORDEADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, composta pelos seguintes membros:

Presidência

LEILA DA ROCHA
VANDERLEI TREVELIN

Presidente
Adjunto

Coordenadoria de Operações

ADIR ANTÔNIO MARAFON
OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA
DEBORAH CRISTINA DA SILVA

Coordenador Municipal
Secretario
Auxiliar de Operações

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.1518/2021.

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2346
Data 25 / 04 / 23
Página 76

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha
Prefeita**